



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 1143/2023

**RATIFICA PORTARIA N.º 1141/2023, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria n.º 1141/2023, onde constou as atribuições à servidora Luzinete Belem Nunes, de responsabilidade Técnica pelo Pronto Atendimento da Policlínica Central e pela Coordenação da Estratégia Saúde da Família do Bairro Chavans e o correto seria somente a responsabilidade pela Coordenação da Estratégia da Família do Bairro Chavans;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica alterado o artigo 1.º, da Portaria n.º 1141/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração para a servidora Luzinete Belem Nunes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, para que além de suas atribuições normais, ser responsável pela Coordenação da Estratégia Saúde da Família do Bairro Chavans.”

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de setembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
20 de setembro de 2023.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças